

CARTA CONVITE N.º: 09/2015 - EXCLUSIVA ME/EPP

PROCESSO: 406/2015

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 26/06/2015, às 09h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/06/2015, às 09h30min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

ADILSON STEINER, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8666/93 e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitação**, devidamente designada pela Portaria n.º 1.399, de 30 de dezembro de 2014, no julgamento das propostas anexas aos autos, na modalidade de menor preço por lote, **ADJUDICA** como vencedoras do presente certame licitatório, **Kart Materiais Elétricos EIRELI – EPP**, CNPJ sob o n.º 01.099.865/0001-10 e Inscrição Estadual n.º 669.312.879-117, não integrante de grupo, sociedade ou consórcio de empresas, com sede a Rua Olivério Pilar, 88, Bairro Vila Hortência, Sorocaba – SP, CEP 18.020-221, sendo vencedora dos seguintes itens: lote 01 no valor de R\$ 235,98, lote 02 no valor R\$ 5.192,42, lote 03 no valor de R\$ 7.067,66, lote 04 no valor de R\$ 5.023,92, lote 05 no valor R\$ 1.183,32 e lote 06 no valor de R\$ 1.000,16, perfazendo o valor global de **R\$ 19.703,46 (Dezenove Mil, Setecentos e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos)** para os seis lotes, e **Rogério Fernandes Antônio Com. e Representações – MEI**, CNPJ sob o n.º 21.543.242/0001-72 e Inscrição Estadual n.º 554.055.369-119, não integrante de grupo, sociedade ou consórcio de empresas, com sede a Rua Maestro Bento Valini, 65, Bairro Jardim Julita, Porto Feliz - SP, CEP 18.540-000, sendo vencedora do seguinte item: lote 07 no valor de R\$ 1.769,55, perfazendo o valor global de **R\$ 1.769,55 (Um Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

Publique-se, cumpridos os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 1º de julho de 2015.

Adilson Steiner
Superintendente

*A Comissão de Licitação
Para providências finais;*

*A Contabilidade
Para providências da Nota de Empenho;*

*Ao Setor de Suprimentos
Para providências do recebimento;*

*Ao Setor de Expediente Financeiro
Para providências do pagamento.*

Porto Feliz, SP, 1º de julho de 2015.

Adilson Steiner
Superintendente